

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 4 de junho de 2021 – Ano 8 – Número 103

Publicado em 07/06/2021

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2021

Dispõe sobre a estrutura e padronização das subespécies dos processos de controle externo e acessórios utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 07/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 06/05/2021, que dispõe sobre os gêneros, categorias e espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no desempenho das atribuições de controle externo, prevendo que as subespécies dos processos de controle externo, acessórios e administrativos serão regulamentadas por meio de normativo específico;

CONSIDERANDO que a implantação da Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, denominada “e-TCE”, está condicionada a regras da área de negócio, dentre elas a necessidade de cadastrar o tipo de processo, a sua categoria, as espécies e subespécies processuais utilizadas pelo Tribunal, com a renomeação dos processos autuados no Sistema de Acompanhamento Processual – SAP, previamente à migração dos processos ao novo sistema;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do TCE/CE, mediante ato normativo próprio, definir e especificar as subespécies dos processos de controle externo, acessórios e administrativos que tramitarão no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e padronizar as subespécies dos processos de controle externo e acessórios, a fim de atender ao disposto na Resolução Administrativa nº 07/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 06/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º As subespécies dos processos de controle externo e acessórios, correspondentes às espécies processuais delineadas pela Resolução Administrativa nº 07/2021, utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no desempenho de suas atribuições, estão dispostas na presente Portaria.

Art. 2º As subespécies dos processos de controle externo e acessórios empregadas por esta Corte de Contas são classificadas de acordo com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete a Secretaria de Tecnologia da Informação estruturar os sistemas do Tribunal com observância do disposto neste regramento.

Art. 4º Os processos existentes no Sistema de Acompanhamento Processual (SAP), quando da publicação desta Portaria, que não se enquadrem nas subespécies estabelecidas neste normativo, não serão renomeados e seus objetos serão analisados nos autos já em curso, até que sejam finalizados, sendo vedada a utilização de novas autuações em subespécies distintas das previstas nesta Portaria, salvo os casos omissos dirimidos pela Presidência do TCE/CE.

Art. 5º A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante a aplicação desta norma serão solucionados pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240/2021

ESPÉCIE	SUBESPÉCIE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	-
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	CONTA INDIVIDUAL
	CONTA AGRUPADA
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	CONTA INDIVIDUAL
	CONTA AGRUPADA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-
DENÚNCIA	-
REPRESENTAÇÃO	UNIDADE TÉCNICA DO TCE
	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
	LEGITIMADO EXTERNO
ADMISSÃO	-

ESPÉCIE	SUBESPÉCIE
APOSENTADORIA	VOLUNTÁRIA
	COMPULSÓRIA
	INVALIDEZ
REFORMA	EX-OFFÍCIO
	EX-OFFÍCIO POR INVALIDEZ
PENSÃO	SUPSEC
	POLICIAL MILITAR
	EGRESSO
	PARLAMENTAR
	IPEC
	MONTEPIO
REVISÃO DE PROVENTOS	VOLUNTÁRIA
	COMPULSÓRIA
	INVALIDEZ
REVISÃO DE REFORMA	EX-OFFÍCIO
	EX-OFFÍCIO POR INVALIDEZ
REVISÃO DE PENSÃO	SUPSEC
	POLICIAL MILITAR
	EGRESSO
	PARLAMENTAR
	IPEC
	MONTEPIO
REVERSÃO DE PENSÃO	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	-
LEVANTAMENTO	-
AUDITORIA	CONFORMIDADE
	OPERACIONAL
	FINANCEIRA
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO
ACOMPANHAMENTO	-
MONITORAMENTO	-
INSPEÇÃO	-
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	-
CONSULTA	-
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	AGRAVO
	RECONSIDERAÇÃO
	REVISÃO
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ESPÉCIE	SUBESPÉCIE
REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO	-
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	-
ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO	-
SOLICITAÇÃO DE VISTA	-
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	-
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	COLEGIADO, PRESIDÊNCIA OU RELATOR
	UNIDADE TÉCNICA DO TCE (DELEGAÇÃO)
SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS	-
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	CITAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
	COMUNICAÇÃO RELACIONADA A MEDIDA CAUTELAR
	DILIGÊNCIA
	RESPOSTA A SUBMISSÃO PRÉVIA DE ACHADOS (UNIDADE TÉCNICA)
	NOTIFICAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL	-
SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL	-
SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA E/OU DÉBITO	-
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	AGORA
	SRP
	SAOP
	SCC
	SIM
	OUTROS SISTEMAS
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	-
COMUNICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PPA - PLANO PLURIANUAL
	LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
	PRGFIN - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
	CEMD - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
	RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
COMUNICAÇÃO DE VALOR REPASSADO EM COTA DE ICMS	-
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TCE/CE

ESPÉCIE	SUBESPÉCIE
	OUTROS
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	CONTROLE INTERNO DE JURISDICIONADO
	DECISÃO DE TRIBUNAIS DE CONTAS
	JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO
	OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	-
COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES	-
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	-
PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO DE CONTAS	-
NOTÍCIA DE FATO	-
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	-
COMUNICAÇÃO DOS RELATORES	-
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	-
PROJETO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA	-
PROJETO DE PORTARIA	-
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	-
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	PROCESSUAL
	NEGATIVA
	LRF - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
	LRF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
	LRF - TRANSPARÊNCIA
	SIM - ADIMPLÊNCIA

*** ** *

PORTARIA Nº 241/2021

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 12077/2020-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 29/04/2021, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo, Ref. 14, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/03/2021 até 01/04/2021, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** ** *